DECISÃO Nº 02/2021

Dispõe sobre a abertura de cadastro para pesquisadores associados, a fim de constituir um quadro de pesquisadores associados credenciados como parceiros junto a Fundação de Ciência, Tecnologia, inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Ciência, Tecnologia Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá (FUNDAÇÃO GUAMÁ), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a abertura do cadastro de PESQUISADOR ASSOCIADO, sendo esse, pessoa física, brasileiro ou estrangeiro, de qualificação e experiência comprovadas, que possuam vínculo efetivo com alguma Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT), a fim de compor cadastro junto a FUNDAÇÃO GUAMÁ, para possivelmente atuar colaborativamente em ações técnicas e estratégicas para desenvolvimento do estado e da região através da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

Art. 2º As ações técnicas e estratégicas, podem ser entendidas como:

a) composição direta na elaboração, avaliação e/ou execução de projetos tendo ou não previsão de recursos;
b) orientações técnicas, mentorias para empresas e potenciais empreendedores, participação em comitês de avaliação ou comissões *ad hoc*;
c) organização e participação em eventos de empreendedorismo, inovação, ciência e tecnologia.

Art. 3º A execução de projetos com previsão orçamentária para custeio de bolsas deverá seguir a regulamentação da Bolsa de Estimulo a Inovação (BEI), conforme regulação vigente na Fundação Guamá.

Av. Perimetral da Ciência, S/N, KM 1, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá
Prédio Espaço Inovação – 3° Andar, salas 11 e 13. Guamá, Belém/PA – CEP 66075-750
www.pctguama.org.br
Telefone: (091) 3321-8900

Art. 4º O cadastro como PESQUISADOR ASSOCIADO não gera de forma algum vínculo empregatício com a Fundação Guamá.

Art. 5º Documentação exigida:

a) comprovante de vínculo com alguma ICT nacional ou internacional;
b) currículo lattes;
c) carteira de identidade (RG);
d) cadastro de pessoa física (CPF); e
e) comprovante de residência.

Art 6º Os cadastros serão efetivados quando da avaliação e aceite pela Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO GUAMÁ, a considerar os requisitos, documentos, bem como a aderência de perfil do pesquisador a proposta e ações citadas no Art. 2º.

Art. 7º As propostas de cadastro podem ser apresentadas à FUNDAÇÃO GUAMÁ, por meio de formulário eletrônico disponível em http://www.pctguama.org.br.

Art. 8º O cadastro de PESQUISADOR ASSOCIADO, uma vez aprovado, deverá ser reavaliado anualmente pela Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO GUAMÁ ou por comissão de avaliação designada pelo presidente da Diretoria Executiva.

Art. 9º O proponente ao cadastro de PESQUISADOR ASSOCIADO compromete-se a não divulgar a terceiros as informações consideradas originárias e sigilosas, surgidas em face a efetivação do cadastro.

§ 1º. Para que a informação obtida seja considerada sigilosa, caberá a quem conceder, identificá-la expressamente como tal, sob pena de desobrigar da confidencialidade a receptora.

§ 2º. Não serão consideradas informações sigilosas, mesmo que revestidas das formalidades ora previstas, desde que:

Av. Perimetral da Ciência, S/N, KM 1, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá
Prédio Espaço Inovação – 3° Andar, salas 11 e 13. Guamá, Belém/PA – CEP 66075-750
www.pctguama.org.br
Telefone: (091) 3321-8900

a) encontrem-se disponíveis ao público em geral ou tornarem-se, mesmo após a sua divulgação, de conhecimento irrestrito, através da publicação ou qualquer outro meio, desde que sem a interferência da receptora;
b) já sejam comprovadamente do conhecimento da receptora, antes de serem adquiridas direta ou indiretamente da reveladora;
c) sejam adquiridas, após a sua divulgação, de terceiros e de boa fé, e que não possua qualquer vinculação com o presente contrato; e
d) após a divulgação, não sejam mais tratadas como confidenciais pela reveladora.

Art. 10 Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de novembro de 2021.

Rodrigo Quites Reis
Diretor-Presidente
Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá

Av. Perimetral da Ciência, S/N, KM 1, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá
Prédio Espaço Inovação – 3° Andar, salas 11 e 13. Guamá, Belém/PA – CEP 66075-750
www.pctguama.org.br
Telefone: (091) 3321-8900